

PORTARIA 344/2008

“Instaura Processo de Sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 5.284/08,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

*Presidente – Dr. Antônio Carlos Nisoli P. da Silva
Membro - Eliana Tavolaro do Nascimento
Membro - Renildo Noronha de Souza*

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos a cerca do ocorrido e promover medidas e uso dos meios necessários para tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/2006.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mesc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.